

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 1036/2025
LINHARES -ES 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte indicação:

**PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO A ABERTURA DE UM
POÇO ARTESIANO AFINS DE ATENDER A COMUNIDADE E
MELHORIA NO TRATAMENTO DA ÁGUA FORNECIDA A
COMUNIDADE RIO DO NORTE – LINHARES-ES
(SECRETARIA DE OBRAS).**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste nobre Edil a expressiva manifestação da população residente **NA COMUNIDADE RIO DO NORTE**, em Linhares - ES, através de inúmeras reclamações referentes a insuficiência no fornecimento de água. A comunidade, em busca de uma solução eficaz para o problema, recorreu ao **Poder Legislativo Municipal**, por meio deste Vereador, com a presente indicação.

Venho por meio deste ofício solicitar com **URGÊNCIA** uma ação efetiva por parte do SAAE, **para sanar as dificuldades com relação a falta de água potável na Comunidade do Rio do Norte, interior do município**. Recebemos uma vez mais pedidos dos moradores da Comunidade sobre o problema recorrente de falta d'água na região, problema esse que a anos vem afligindo os moradores, e que tem se intensificado nos últimos anos devido o crescimento populacional e habitacional da região.

Não se vive sem água e isso é um fato e os problemas decorrentes de sua falta são inumeráveis, imagine crianças e idosos que vivem sem poder contar com esse importantíssimo recurso? Não é aceitável que uma região tão rica em água doce com o maior complexo lacustre do sudeste do Brasil apresente esses problemas.

Nesse diapasão sugerimos que se construa um poço artesiano para suprir a demanda da comunidade e enquanto o problema não seja solucionado em definitivo. Os moradores da pedem que a água fornecida hoje que é insuficiente possa ter um melhor acompanhamento pois vem sendo fornecida com um cheiro muito forte de cloro.

“Outrossim, tal visão contraria uma série de princípios hermenêuticos decorrentes do Neoconstitucionalismo, como o “princípio da eficiência ou máxima efetividade”. [6] E para não pairar dúvidas, ratifica o constituinte que “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: promover (...) a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”.[7]

Desta forma, **REQUER SOLUÇÃO IMEDIATA - PERFURAÇÃO/INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DO RIO DO NORTE.**

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003500360037003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **27/11/2025 10:14**

Checksum: **C2574F0A81681702D9FAA5AE7EE188669A557FCFC2822BD82A4A99A49A59C3E9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.